LEI ORDINÁRIA N.° 2564, DE 12 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre denominação de via pública – **Rua Gisele Francine Barbosa.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** APROVA E EU, **FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.° A atual rua, localizada entre a Rua Isaura Ravanelli Walter, altura do imóvel n° 115, e a Rua Francisca Fernandes Vieira, no Jardim São Matheus, passa a denominar-se **Rua Gisele Francine Barbosa**, constando nas placas indicativas a expressão: **"Cidadã Emérita – * 1990 † 2014".**

Art. 2.° As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 12 de julho de 2017 – LIII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO